ATO DA MESA DIRETORA Nº 28 , de 2019

Altera e aprova o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a proposta orçamentária prevista no Ato da Mesa Diretora nº 54 de 2018;

Considerando a recomposição orçamentária prevista no Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2019;

Considerando o disposto no art. 3º, § 3º da Lei nº 3.184 de 29 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Alterar e aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa para o exercício de 2019, que segue anexo e que foi apresentado pela Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2019.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro -Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo-Secretário

DEPUTADO JOÃO CARDOSO
Terceiro-Secretário